



Portaria

CÓDIGO
Portaria/CA/002/2025

TÍTULO
SUBSTITUIÇÃO PRESIDENTE DO IBDFAM-SEÇÃO MG

DATA VIGÊNCIA
10/02/2025

O Conselho de Administração do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o pedido motivado pelo Presidente do IBDFAM -seção Minas Gerais, José Roberto Moreira Filho, que por razões de ordem pessoal pediu a substituição com a vice-presidente Maria Goreth Macedo Valadares;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir para o cargo de presidente da Seção MG, a advogada e professora Maria Goreth Macedo Valadares e colocar como vice-presidente José Roberto Moreira Filho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA
Presidente
Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM